

DECRETO Nº 185 /2022

Tucumã-PA, 21 de novembro de 2022

Estabelece horário especial de expediente em setores públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece para os setores públicos municipais, nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, os seguintes horários de expediente:

- I – das 07h30min às 13h00min, quando o jogo iniciar às 13h;
- II – das 07h30min às 13h30min, quando o jogo iniciar às 16h.

Art. 2º. Excetua-se da aplicação do horário acima descrito, as Escolas Municipais.

Art. 3º. Aos serviços considerados essenciais, como Saúde e Limpeza Urbana, caberá aos dirigentes das unidades administrativas cuidar para que não haja interrupção do funcionamento.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 21 de Novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 21/11/2022.

Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento

